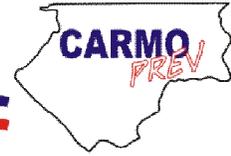




**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 021/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Lei Complementar Municipal nº 05/2008, art. 166, Constituição Federal Brasileira art. 40, §4º, inciso III, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, e Decisão Judicial Processo nº 0001347-35.2011.8.19.0016 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 010/2011,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial, com proventos integrais, o servidor LUIZ GONZAGA DE SOUZA, Mecânico, matrícula n.º 0379, a partir de 01 de Novembro de 2011, com proventos fixados em R\$ 709,64 (setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de Novembro de 2011.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –*